



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO
DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO
DE 2014.

HORA DO INÍCIO: 09:00 h (nove horas)

DATA: Dezenove de novembro de dois mil e quatorze.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.

CONVIDADOS ESPECIAIS: João Carlos Salles Pires da Silva e Paulo Cesar Miguez de Oliveira.

PRESENCAS: Professores: Julio Cesar de Sá da Rocha, Antonio Sá da Silva, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Helcônio de Souza Almeida, Wilson Alves de Souza, Nilza Maria Costa dos Reis, Fernando Santana Rocha, Heron José da Santana Gordilho e Kaline Ferreira Davi.

Representante dos Servidores Técnico Administrativos: Antonio Carlos Lopes Senna.

Representantes Estudantis da Graduação: João Liguori Serrão, Paulo Henrique Vaz de Castro, Gabriel Pereira Freitas Pinheiro e Samir da Silva Chamone.

Representante Estudantil da Pós-Graduação: Fabiano Pimentel.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Professor Saulo José Casali Bahia.

O presidente abriu os trabalhos e deu-se seguimento à Sessão com a pauta seguinte:

1) **Visita do Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA, Professor Doutor João Carlos Salles Pires da Silva.** O presidente cumprimentou todos da Equipe de Trabalho da Reitoria e todos os professores da Faculdade de Direito presentes à Sessão e, em seguida, passou a palavra ao Magnífico Reitor, a qual gravamos em áudio e vídeo e se encontra a disposição do público em geral nos arquivos da Congregação.

2) **Posse dos novos membros da congregação. O presidente procedeu a posse dos novos membros eleitos:** para representante da classe de professor Adjunto o professor Fernando Santana Rocha; para a classe de professor Assistente a professora Kaline Ferreira Davi; ficou para serem empossados em outra sessão da Congregação o representante da classe de professor Associado o professor Saulo José Casali Bahia e a representante da classe de professor Auxiliar a professora Laise Maria Guimarães Santos. Foram, ainda, empossados o representante dos servidores técnico administrativos Antonio Carlos Lopes Senna e os representantes do corpo discente, acadêmicos João Liguori Serrão e Paulo Henrique Vaz de Castro, como titulares,

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 19 de setembro de 2014.



Gabriel Pereira Freitas Pinheiro e Samir da Silva Chamone como suplentes, respectivamente.

3) Concursos. O professor Julio Cesar de Sá da Rocha apresentou o Edital de Inclusão nº. 36 de 13 de novembro de 2014 que informa sobre os procedimentos para o Concurso de Docente Permanente da Faculdade de Direito da UFBA e que, doravante, passa a fazer parte dessa ata. Comunicou, ainda, que o Concurso deve ser realizado, obrigatoriamente, até 31 de março de 2015. Com o adendo solicitado pelo docente da Faculdade de Direito, professor Paulo Eduardo Garrido Modesto, tendo em vista a Lei nº 12.990, DOU de 10/06/2014 que reza sobre cotas em concursos para negros e pardos, colocou-se em votação a adoção da norma, já nesse concurso, com duas propostas distintas: A primeira da professora Kaline Ferreira Davi, de 20% das vagas para o concurso com número de vagas igual ou superior a 03 e a proposta do professor Heron José da Santana Gordilho de 20% da soma geral da quantidade de vagas. Votou-se, por maioria, pela reserva de vagas para negros e pardos nos concursos com número de vagas igual ou superior a 03, vencido o voto e a proposta do professor Heron José da Santana Gordilho. Portanto 01 vaga para cotista no concurso para **Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal**, Professor Assistente A, com 03 vagas e 01 vaga para cotista no concurso para **Direito Civil**, Professor Assistente A também com 03 vagas.

4) Processo nº. 23066.057519/14-05 Relatório Final do Curso de Especialização em Ciências Criminais 2012.1. Relator professor Júlio Cesar de Sá da Rocha. Não apreciado.

5) Processo nº. 23066.070855/13-18 Thais Ferreira Gomes – Permanência no Curso de Graduação em Direito. Relator professora Kaline Ferreira Davi. Não apreciado.

6) Processo nº. 23066.062993/14-87 Relatório Final do Curso de Especialização em Direito e Legislação Ambiental 2012.1. Relator Prof. Antonio Sá da Silva. Não apreciado.

7) Revista da Faculdade de Direito. Não apreciado

8) Estabelecer prazo para o Professor responder pedido de correção de prova. Já existe a Resolução 003/2013 do Colegiado do Curso de Graduação em Direito que disciplina o procedimento aplicável aos requerimentos de revisão e/ou correção de provas.

9) Informes gerais.

10) Criação oficial do Memorial da Faculdade de Direito. Não apreciado.

11) Concurso para escolha de marca do Memorial. Não apreciado

12) Carga horária de Professores – Artigo 119 do regimento Geral da UFBA. A posição da Congregação é que ocorra a suspensão imediata, por tempo indeterminado e com efeito retroativo, do Artigo 119 do Regimento Interno Da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

13) O que ocorrer. Faz-se consta nessa ata o impedimento dos representantes: dos técnico administrativos, do corpo discente da graduação e do corpo discente

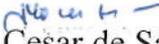


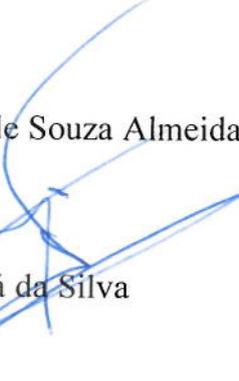
da pós-graduação em qualquer votação referente ao Concurso de Docente Permanente, em pauta.

Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em HD externo, transcritos e digitados. Salvador, 19 de novembro de 2014.


Celso Luiz Braga de Castro


Nilza Maria Costa dos Reis

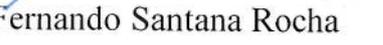

Julio Cesar de Sá da Rocha


Helcônio de Souza Almeida

Wilson Alves de Souza


Antonio Sá da Silva


Heron José de Santana Gordilho


Fernando Santana Rocha


Kaline Ferreira Davi

Paulo Roberto Lyrio Pimenta

João Liguori Serrão

Paulo Henrique Vaz de Castro

Gabriel Pereira Freitas Pinheiro

Samir da Silva Chamone

Fabiano Pimente



TRANSCRIÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DE 19/11/2014 COM A PRESENÇA DO MAGNÍFICO REITOR JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA E O VICE REITOR PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA E PARTE DA EQUIPE DO REITORADO.

Inicia a Reunião o Presidente da Congregação Celso Luiz Braga de Castro: Inicialmente eu queria pedir desculpas pelo pequeno atraso os senhores sabem que a gente começa sempre às 9 horas em ponto, mas hoje é um dia especial, estamos com 7 minutos de atraso e e também concluiremos às onze em ponto. Essa é uma tradição aqui da Congregação uma pontualidade no início e também no término, no final. Esta é uma sessão na qual estamos recebendo a visita do Magnífico Reitor Professor Doutor João Carlos Salles Pires da Silva a quem muito agradeço por ter vindo a essa Faculdade também aqui presente se encontra ao professor Eduardo Mota o Pró-Reitor de Planejamento a quem eu cumprimento, a professora Dulce Guedes representando a pró-reitoria de administração o prof antonio lírio representando a prograd, (perdão) o programa de pós-graduação, a professora Fabíola Greve representando a TII, a professora Rosilda da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas e o nosso assessor de comunicação social Marcos Queiroz. Quero cumprimentar os demais presentes, professores da casa e dizer que neste momento estão sendo empossados nessa congregação o prof Fernando Santana, representado a classe dos professores adjuntos, professora Kaline representante dos professores assistentes, cumprimentar os meus demais pares. Agradecer a presença de todos os senhores. Vejo aqui na platéia o professor Ponciano, professora maria Auxiliadora, professores da casa. Profa. M. A. Decana da casa, não digo de idade, mas decana porque entrou muito jovem na casa. Professora Isabela, agradecer a presença do vice diretor que aqui está e que compõe esta Congregação, naturalmente, e declarar aberto os trabalhos passando a palavra ao Reitor. Após a fala do Reitor e, eventualmente, do vice-reitor nós suspenderemos a sessão para levar o reitor até lá e retomaremos os nossos trabalhos. Está bem assim Faculdade. Evidentemente que Sua Magnificência tem outros compromissos e veio prestigiar a nossa Faculdade fazendo esta visita. Então dividiremos a sessão em dois momentos. Um momento que é a sessão de equipe... Eu quero agradecer penhoradamente, não só ao Reitor, mas a toda a sua Equipe que aqui se faz presente. Isto é um significado, além de simbólico, real para a Faculdade de Direito de um entrosamento muito forte. Esta Faculdade que quer sempre está integrada ao Projeto da Universidade e que deseja e precisa, Reitor, dessa estreita colaboração que, tenha certeza, será em mão dupla. Eu passo a palavra ao Magnífico Reitor João Carlos Salles.

“Bom dia a todos, saudação especial ao meus colegas da Faculdade de Direito. Queria registrar que essa vinda da equipe do reitorado, que aqui também, além das pessoas mencionadas, chegaram o professor Loureiro representante da Prograd, professor Guilherme representante da Extensão, mostra o desejo nosso de realizar uma gestão em consonância com cada Unidade Universitária. Evidentemente a Faculdade de Direito é muito bem representada, quero registrar, todos sabem disso, tanto pelo professor Celso quanto, na sua ausência, pelo professor Julio. Sem dúvida alguma o Conselho Universitário se enriquece com a presença dos dois. Mas é importante que a gestão abra



esses canais de diálogo, possa escutar ouvir cada unidade e fazê-lo não individualmente, mostrando que esta equipe é uma equipe integrada mostrando que vai compreender as demandas diversas que vai sopesar os argumentos, vai procurar soluções, vai compreender como associadas, por exemplo, a assistência estudantil e a pesquisa, a internacionalização e ao mesmo tempo os cursos de graduação. Tudo isso tem um significado integrado em relação à Universidade. Estamos no momento, todos sabem, estamos há quase tres meses de gestão e, em certa medida, também nos pautando por colocar com transparência as questões encontradas, fazer com que a comunidade nos ajude encontrar soluções também e não deixando de plantar aquilo que nós chamamos uma pauta positiva na Universidade. O que que significa isso: para vocês notarem, já estamos procurando dar visibilidade a qualidade do trabalho na UFBA, já temos uma nova página, em breve estaremos inaugurando a nossa agenda que vai registrar todos os eventos de diversas ordens, qualquer pessoa que abra um jornal vai encontrar a UFBA não só nas páginas policiais, não só nas partes negativas. Vai encontrar a UFBA como sendo uma referência para reflexão para a vida da nossa comunidade. A UFBA está presente em todas as partes quer pela iniciativa individual dos seus docentes que publicam artigos estão desenvolvendo ações, quer pela importância que a UFBA tem, como referência pra todos os campos da sociedade. Esse lado positivo é fundamental e nesta vinda que é uma vinda de compreensão das demandas específicas da comunidade é também uma vinda de convite à comunidade pra que participe ativamente desse processo de reflexão que nós iniciamos. Daqui a um ano, provavelmente, outubro, menos de um ano, estaremos realizando o grande Congresso da UFBA. Essa é uma proposta que a gestão vai estar encaminhando e esse Congresso vai solicitar de cada Unidade a identificação de problemas e a perspectiva dessa Unidade. Uma das questões que vai estar em jogo é a reflexão sobre os marcos regulatórios da Universidade: Estatuto, Regimento. etc. Aproveito pra fazer uma pausa porque é claro que a reitoria tem que está atenta as demandas e as questões de cada lugar e evidentemente nós estamos atentos a uma questão que é especialmente sensível a esta Unidade que é questão da carga horária do modo como está regulamentada a carga horária. Eu não tenho uma solução na manga tenho sim posições e já convido o prof Celso a participar conosco de uma equipe que está fazendo uma redação alternativa para os artigos relativos à carga horária docente. Registro que na Universidade nós temos cerca de 1.600 – em números redondos – docentes em regime de dedicação exclusiva. Tanto pela natureza da dedicação exclusiva quanto pela quantidade de docentes nesse regime é evidente que a definição desse regime é central para a vida da Universidade. Temos cerca de duzentos ou trezentos docentes em regime de 20 horas. Professora Rosilda sabe isso na ponta do lápis, eu estou apenas fazendo uma consideração mais ampla, e cerca de 300 docentes, digamos assim em regime de 40 horas. Fica clara a desproporção e a importância do regime de DE nessa definição. Isso hoje precisa ser imediatamente equacionado sem deixar de contemplar a especificidade dos outros regimes sem cobrar o indevido e sem deixar de tirar dos professores aquilo que pode ser de melhor deles da sua competência e a sua dedicação adequada à Universidade, à vida universitária. Ter sensibilidade pra isso. Desculpe em estar me alongando neste tema porque esse é um tema que eu gostaria de encaminhar com esse convite ao professor Celso para que ele participe dessa redação, já conversei com Celso a esse respeito já sinalizei a preocupação com isso mais um convite pra traduzir aquilo que interessa a cada Unidade, mas só pra lembrar um detalhe: como é próprio de todo



Regimento, nós não podemos ir à definição da decisão mais específica... Nós não podemos substituir com o Regimento os foruns da cada Escola. É preciso deixar uma margem para que a Escola decida, arbitre, possa separar. Algumas pessoas gostariam que a Universidade pudesse decidir com independência da Unidade quem vai ter esta carga horária ou aquela e assim por diante. Muitas coisas são do âmbito da Unidade e a Unidade tem que enfrentar politicamente certas distinções. Por exemplo, é evidente que, para além do regime de trabalho, há dedicações diferenciadas. Há pessoas que assumem funções, compromissos estão em programas de pós graduação. Estas pessoas devem a juízo da Unidade ter uma carga horária de aula diminuída porque tem uma carga bastante ampliada de dedicação em outras atividades. Mas não é a Reitoria que pode fazer este tipo de distinção; vai caber a cada Unidade pensar como está a vida, o trabalho, a carga horária dessa Unidade como estão sendo feita, como está a dedicação dos docentes à Universidade. Isto é fundamental. E todos os temas. Foi suscitado imediatamente por uma auditoria feita pelo controle interno que chegou às unidade, então esse tema acabou despertando intranquilidade e vamos tomar esse fato como uma oportunidade da gestão para regulamentar isso de maneira satisfatória. Certamente essas decisões imediatas que precisam ser tomadas com urgência, não substituem uma reflexão mais ampla, mais cuidadosa sobre o que é a nossa política estudantil, a política de pesquisa, sobre todas as instâncias da Universidade que o Congresso vai ajudar a realizar. Então fica esse convite forte pra que a Faculdade de Direito venha a participar desse processo como protagonista em nossa reflexão sobre a Universidade Federal da Bahia. Bem, essas são as nossas considerações, mostrando, então, o espírito da nossa gestão de forma transparente se colocar à disposição de cada Unidade fortalecendo este diálogo, de atuar integradamente, a equipe está aqui presente, e nos colocamos às ordens para qualquer consideração da Congregação.”

O presidente: Professor Paulo Miguez gostaria de falar alguma coisa?

Vice-Reitor: Não, professor, está tudo bem.

Bom, eu gostaria de franquear a palavra aos membros da Congregação para um saudação breve ou alguma comunicação. Professora Nilza pediu primeiro em seguida o professor Wilson.

Professora Nilza: Bom dia a todos. Eu só gostaria de fazer uma observação: considerando as palavras proferidas pelo reitor eu fico a pensar, isso é um ponto também para discussões, sobre a possibilidade das Unidades reduzirem carga horária de professor com base em outras atividades que não aquelas referidas no próprio regimento, por que ele refere. Então, depois do artigo 119, e claro, existe outros dispositivos, e diz assim: que a não integralização da carga horária que ele, Regimento, impõe, obriga a compensação e afinal diz sobre o descumprimento e diz quando poderá ser reduzida, quando é que pode ser. Quando houver funções gratificadas, chefes de departamento, coordenação e tudo. Então eu penso que, juridicamente falando, professor Celso, só seria possível, no meu ponto de vista modesto, a redução de carga horária pelas Unidades se houvesse modificação ou previsão dessa possibilidade no próprio Regimento. Uma norma específica dentro do regimento.

Celso: É exatamente por isso, professora, esta a proposta que está em debate a modificação do Regimento para flexibilizar alguma medida para que as unidades possam fazer as suas adaptações sem o modelo mais rígido do Regimento, dadas, exatamente, as peculiaridades de cada Unidade. Com a palavra, então o professor Wilson.



Professor Wilson: Senhor Reitor nossas boas vindas. Falo na qualidade de chefe do Departamento de Direito Público. Se é certo que a Universidade com a DE tem o objetivo claro de privilegiar esse regime, em algumas Unidades é exatamente o contrário, onde a realidade é o mercado. Isto é tradicional. O que não vai se alterar da noite para o dia. Ou seja a Faculdade de Direito é uma Faculdade que não propicia uma margem muito grande de professores com DE, porque com a política de governo no que se refere a remuneração docente não está no padrão, digamos assim, desejado dentro do espectro das carreiras jurídicas e nesse sentido é normal que os profissionais da área de Direito tenham outras atividades. Portanto a maioria de nós somos juízes, procuradores, promotores, advogados, enfim temos funções jurídicas além da carreira docente. De toda maneira vamos fazer um esforço muito grande para ampliarmos o nosso quadro com professores de DE. Mas a realidade é que neste momento a faculdade de direito teria um percentual exatamente inverso. Temos professores de 40 horas sem DE. E se não tivéssemos esse regime a Faculdade não funcionaria. A primeira consequência seria não termos aqui um programa de pós-graduação. O fato é que com essa auditoria que surgiu e os nossos professores, grande parte deles, digamos assim, estamos indignados. Primeiro porque, imaginamos, agimos de boa fé quando apontamos aqui um regime anterior ao artigo 119. Esse assunto nunca foi pacífico dentro da Universidade tanto nunca foi que tenta ser reeditado desde a suspensão. A suspensão veio como medida não adequada, suspendeu por um semestre, depois por outro semestre e por tempo indeterminado e esse tipo de suspensão exigiria uma outra experiência por parte da administração no sentido de que deixe claro para as unidades, para os departamentos a necessidade de na mão. Isto nunca chegou aqui, por exemplo. Que tenham, cada Unidade e sempre se permeou, todos estamos de boa fé que o regime é o regime anterior. Então quando vem este tipo de auditoria causa indignação entre os professores. Neste sentido um dos assuntos a serem colocados dentro ... a decisão de não cumprir o artigo 119. Levei esta posição à reunião do Departamento de Direito Público e o Direito Público tomou uma decisão um pouco mais sensata. Já pedindo ao Diretor que colocasse esse assunto na pauta de hoje da Congregação e já está e o Departamento público entendeu que não tem consistência de Direito e uma ideia prática de política universitária exigir que coloque o professor de 20 horas com duas ou tres turmas e 40 horas quatro turmas. O que desestimula a pesquisa, desestimula a extensão pelo menos nas Unidades como a Faculdade de Direito onde os professores tem esse regime em função das necessidades da própria Universidade e de suas características e de suas peculiaridades. E ela tem incoerências e inconsistências quando diz que professor com DE que não faz pesquisa nem extensão deve dar quatro turmas, me parece que o professor de DE que não faz pesquisa nem extensão tem que mudar o regime dele. E está também incoerente com as outras Universidades, soube inclusive que os professores do Paraná estão em greve, porque parece que isto é coisa de quota de REUNE de fazer caridade com o chapéu dos outros. Nas estaduais o regime também é de 20 horas 02 turmas, 40 horas 03 turmas. E daí fica essa política sem definição de nunca decidir-se claramente que o regime era o regime anterior. Além de propor a V. Excia de colocar aqui e levar o assunto CONSUNI, o Departamento exige uma proposta concreta e imediata porque a chefia de departamento tem que administrar esse problema e vocês estão na dúvida. Eu coloquei ao Departamento que estamos sendo auditados e o Departamento precisa de uma resposta concreta mais imediata sem prejuízo de uma discussão sobre o problema no futuro. **Nossa proposta é de suspensão do artigo 119,**



inclusive com efeito retrativo, por tempo indeterminado até que o CONSUNI estude melhor o que vai fazer em termos definitivos. É esta a posição do Departamento de Direito Público, gostaria de informar aproveitando vossa presença aqui em nossa Unidade.

Celso: Eu agradeço ao professor Wilson, apenas prestando o esclarecimento de que foi um dos primeiros momentos que o Magnífico Reitor ao assumir se preocupou com o quadro se preocupou com o quadro institucional. E esse é um debate que vem sendo travado desde um primeiro momento

e tem-se arregimentado forças no Conselho e creio que já na próxima reunião do Conselho o assunto deve estar pautado com uma proposta de solução como anunciei aos senhores e o reitor, inclusive, manteve uma reunião com a Faculdade de Direito e acredito que sem dúvida nenhuma com outras também pra que na verdade se possa encontrar uma solução dentro das aspirações de cada unidade observando, obviamente, a Lei de Diretrizes e Bases, mas essa foi uma preocupação do Reitor e, eu diria, que antes mesmo de assumir, já na proposta para o reitorado, na campanha eleitoral o reitor dizia que faria uma revisão dessa norma de Regimento, essa era uma das propostas de campanha. Mas é oportuna a colocação do prof. Wilson e eu vou passar a palavra, finalmente, ao prof. Julio Rocha

Julio: Amigos da Congregação eu vou ser extremamente rápido. Eu gostaria de fazer o registro que na próxima segunda-feira, no Portal da UFBA no domingo, já disponibilizou as vagas para essa Faculdade, são 17 vagas. Então eu queria também fazer o registro e agradecer a sua gestão e dizer que desde o ano passado a Faculdade de Direito tem enviado e os Departamentos concluíram a lista de pontos, membros de banca para os concursos públicos e esses justamente em sua gestão foram efetivados, então gostaria de fazer o registro de agradecimento à Equipe do prof Penildo, nós passamos duas semanas dialogando tanto com a pró-reitoria de graduação quanto com a pró-reitoria de pessoal, então os concursos foram publicados todos é importante também esclarecer, eu conversei com a profa Nilza e com o prof. Wilson, nós tínhamos 17 vagas, mas quando se foi analisar o banco de disponibilidade de professor reduziria aqui para 13 vagas seria uma perda significativa para o nosso concurso, inclusive da impossibilidade de fazer o concurso de ambiental, de prática processual, tirava disciplinas também do Direito Privado. Então com o processo de uma negociação franca e aberta com a PROGRAD e aqui registrar com a equipe do prof Penildo, o esforço que foi feito e também com a equipe da PRODEP e num prazo rápido de 48 horas fez publicar esse nosso edital que marca definitivamente, com o concurso de titular livre para Direito Civil somam 18 vagas que é marco histórico dessa Faculdade que há 05 anos atrás tinha um número limitado de professores e hoje atinge um número bastante significativo. Quero dizer também que nós temos uma peculiaridade na fala dos professores, nós temos hoje no semestre em curso, tanto prof João quanto o prof Miguez sabem disso porque acompanham nossa área, nós temos turmas com 80 alunos. Nós temos professores da casa hoje, não é nem uma, nem duas, nem tres, nós somos a Unidade que mais recebe alunos do BI de toda a Universidade compreendendo a importância dos cursos de especialização (Registrada a presença do Professor Paulo Modesto) só pra finalizar dizer que hoje nós batemos, se se pode falar de REUNE, reitor, essa casa é o exemplo do que significa abertura de vagas. Nós dobramos a nossa capacidade de alunos, hoje temos o mesmo número de alunos no noturno e no diurno. Se existe um exemplo, um paradigma nacional de abertura de vagas em curso superior



significa de Direito. Mas existe uma fala lá fora que nós de Direito trabalhamos pouco, então eu quero só fazer o registro me solidarizando à posição dos Departamentos. Sei da sua compreensão, do seu cuidado, do seu diálogo permanente e também quero dizer que esta casa bateu um dos índices mais altos de editais do CNPQ com novos bolsistas. Eu sou do tempo ainda que a profa Auxiliadora Minahim era uma das poucas e únicas professoras orientadoras de bolsistas do CNPq. Hoje nós temos um dos mais altos índices de bolso de pesquisa na Universidade. Então a característica do Direito mudou, o perfil também e acho que a saída encontrada, o concenso buscado por V. Excia, tendo mais a frente o Congresso, é a uma expectativa que a gente espera nessa casa e reflete, e nós já oferecemos várias disciplinas do ciclo do BI, e fundamenta a importância de uma área de concentração específica. Eu queria lhe agradecer e novamente agradecer a sua equipe pelo empenho em atender a esta Faculdade na disponibilidade das vagas.

Helcônio: Quero agradecer a presença do Reitor. Quero lembrar que temos tres grandes grupos. O pessoal do diurno, do noturno e o pessoal do BI. O BI, digamos assim, é um processo que de alguma maneira ainda permanece sendo estudado. A forma como foi feita, aqui na Faculdade temos ainda alguma dificuldade nessa interação. E essa dificuldade vem também, e aí por isso a aproveitando a presença da equipe da reitoria, nós temos dificuldade inclusive com relação à matrícula porque somos hoje a Unidade com maior número de alunos. Mais de 2000 alunos. E dar o mesmo tratamento no espaço do sistema igual a de uma outra Unidade que tem 100 ou duzentos alunos nos cria alguns obstáculos. Então lá no Colegiado temos dificuldades em relação à matrícula. Estamos sempre repensando a melhor maneira de atender ao aluno, mas precisamos, evidentemente, contar com bondade e benevolência do pessoal que trabalha principalmente na área de sistemas. A Faculdade de Direito passa por transformações. Eu como aluno e mesmo ingressando há 5 anos como professor sinto que há uma mudança significativa. Mudança na postura do aluno. O que o professor Wilson falou a respeito do professora eu acho também que o perfil do professor de Direitos aos poucos vai mudando. A via de prof DE é uma necessidade e passa a ser uma norma da Unidade independente de exercer suas outras atividades profissionais dentro da área, já aparece pessoas que estão dispostas a trabalhar exclusivamente como prof. Coisa que essa casa há muito tempo não tem que é professor com DE. Durante muito tempo como disse Julio tivemos aqui a prof Maria Auxiliadora. E há essa tendência de trazer novos professores com DE. Diante disso tudo a importância da nossa relação com o pessoal de sistemas para que isso flua de maneira mais significativa. É muito importante essa integração entre Direito e a Universidade. Direito andou muito afastado da Univ. Em meu tempo de aluno quase que era outra Universidade. De uns tempos pra cá, desde o prof. Naomar a Faculdade de Direito começa a pertencer à Universidade. E com os representantes nos Conselhos Direito começa a se integrar. E isso é muito importante. Agradeço a presença do reitor e de sua equipe pedindo sempre ajuda e colaboração.

Celso: Nós temos, na verdade um horário estreito e o professor Ponciano poderia em nome dos demais professores não integrantes da Congregação falar por tres minutos. Está bem, professor?

Ponciano: Menos que isso. Primeiro queria agradecer a disposição do espaço para falar e saudar o Magnífico Reitor. E que mostra vindo com grande parte da equipe que eu percebo, fazer estas considerações que o prof Wilson fez que a professora Nilza fez, que a missão da Faculdade de Direito hoje eu percebo também a importância que a reitoria dar trazendo basicamente o staff. No momento de transição vocês pegam toda a riqueza



FA. ABILIDADE DE DIREITOS
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

de diversos problemas e tentam lidar com estes problemas. E quero saudar o professor João que chamei de magnífico e que participei dessa campanha, me envolvi nessa campanha. Lembro do prof. ----- que dizia que queria ser reitor só para ser chamado de magnífico, porque é uma palavra muito bonita. Mas se referindo ao espaço do nosso problema na realidade o prof chega aqui e já é saudado com esse problema que vem pressionando, realmente, os professores nos últimos meses depois da auditoria e acho que causam uma impressão maior pra ficar em função de chefia. Os professores Wilson e professora Nilza, porque na âmbito do Dep. Dir Priv e na âmbito do Dep Dir Publico foi definido pelo departamento se é que pode ou não definir mas como uma definição eu diria não tanto jurídica, mas política de que essa carga horária ela vai de encontro ou tira toda a condição de ensino viável para uma corrente universitária que é aquela que a gente discutia na campanha. Queiro reiterar as palavras dos profis Nilza e Wilson porque esta é uma questão muito cara para nós. Queremos trabalhar, mas também queremos fazer pesquisa e extensão. Nosso módulo não é de 30 é normalmente de 50 a 60 alunos. Não queremos trocar sala de aula por nada, mas podemos ter professores de 40 horas com 04 turmas porque isso inviabiliza pesquisa, extensão e ensino aprendizagem, vamos ter que fazer das avaliações ou desse processo contínuo algo precarizado e sei que não é isso que vocês querem nem é isso que a gente quer.

Celso: Após a manifestação do prof Ponciano lembrando só e com o apoio dos meus companheiros de Congregação que nós fixamos em ata desde o ano passado, isto pode parecer pouco para as outras Unidades, mas uma meta de 30% de professores de DE até 2015. Isto é uma meta que vem sendo cumprida e em alguma medida ainda muito precariamente, mas quando nós começamos tínhamos 2% agora estamos com 10% com profs em DE se Deus quiser caminharemos pra meta dos 30% em 2015 e depois tentaremos reconstruir uma outra meta. Retorno então a palavra ao magnífico reitor prof João Carlos Salles para suas considerações finais após o que deixarei a condução dos trabalhos com o prof Julio Rocha até levar o prof à saída.

“Reitor: Primeiro eu queria registrar que a gestão (não sei se vocês lembram, mas antigamente existia carros inflamáveis que passavam e diziam assim “temem o calor” essa gestão não teme o calor. Não há questão delicada que não queiramos submeter ao debate cuidadoso e aquele debate em que cada indivíduo ajuda a guardar a qualidade dos argumentos. Deixa de ser simplesmente alguém defendendo seus interesses e passa a pensar no interesse da medida coletiva. Eu tenho certeza que esse é o lugar especial pra fazermos isso. A Faculdade de Direito é o lugar que tem a responsabilidade de guardar a qualidade dos argumentos. Então estou muito tranquilo em trazer e esclarecer alguns pontos. Primeiro que eu acho o sentimento de indignação fundamental à vida pública. Quem perdeu a capacidade de se indignar tem que estar em outro ramo que não os defensores da causa pública. Eu certamente.. chegamos a esta questão indignados com muitas coisas. Mas em relação a esse procedimento, professor, essa auditoria, confesso que não estou indignado por uma razão simples: ela não partiu da reitoria, em primeiro lugar. Ela seguiu o ritmo normal com a pauta do Conselho de Curadores que tem obrigação de fazer certas gestões. Isto estava na pauta do Conselho de Curadores independente da nossa vontade. E estou muito tranquilo porque na primeira reunião do CONSUNI que nós presidimos tive logo o cuidado de dizer certamente isso que não foi iniciativa da reitoria, que estava sendo cumprida simplesmente uma exigência de esclarecimento, não se deu seguimento de punição a ninguém. não há nas gestões nossa da SUPAC, etc, nenhum pedido de esclarecimento a cerca de uma situação curiosa que



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

é aquela de vários docentes com DE com menos de 08 horas. Sem justificativa. Então era preciso esclarecer o que estava acontecendo com profs DE com menos de 8 horas sem justificativa de uma função ou o que quer quer que justifique. Porque você pode ter menos de 8 horas, claro, evidente, assumindo um cargo, etc. Então eu volto a insistir não estar aí talvez seja uma questão de comunicação da reitoria com cada departamento com a SUPAC qualquer coisa nós estamos às ordens. Só pra registrar em termos de comunicação a reitoria está à disposição a qualquer momento em edição extraordinária, pode ser acessada rapidamente pelo gabinete@ufba.br meus telefones o prof Celso a qualquer momento ele sabe que pode ser acessado. Mas além disso ele usa, não abusa, mas usa. Além disso nós temos uma ouvidoria é importante registrar também neste pouco tempo de mandato temos uma ouvidoria funcionando. Vocês não imaginam o número de casos que a ouvidoria está tendo. Nós percebemos a necessidade mesmo. Se autojustifica pela sua função. A ouvidoria de uma hora pra outra acolheu uma quantidade de registros de assédio, de manifestações de autoritarismo e outras coisas. Até mesmo pedido de soluções, pedido de pessoas que estão com processo há mais de dois anos, validação de diplomas. De uma hora pra outra surgiu um canal de sensibilidade a todas as dificuldades. Então neste sentido estou muito tranquilo de dizer a qualquer departamento que o ânimo da reitoria não foi um ânimo policesco e uma vez que esse processo foi detonado por uma rotina da conta da coordenação de controle interno que responde ao Conselho de Curadores estava atendendo a solicitação detonada pela CGU é aproveitar isso para resolver a questão(Celso: quero registrar a presença das professoras Selma Santana e Roxana Borges). Então é uma oportunidade pra nós pensarmos e vou me despedir fazendo algo que eu acho indesejável é uma Unidade qualquer, por alguma razão querer prontificar para a UFBA inteira. Isso não pode ser desejável. Há medidas diferentes, há padrões diferentes do que é produção, do que é dedicação, realidades distintas. A competência se realiza a dedicação se realiza de formas distintas. É preciso ter a sensibilidade de criar uma norma geral, mas ao mesmo tempo deixar respirar bem a competência da maneira como ela se realiza em cada área. E por isso mesmo é preciso compreender e respeitar os pontos específicos da faculdade de Direito ao mesmo tempo que a Fac de Dir deve ser chamada a pensar que ela não é só a Fac de Dir ela é UFBA e tem que contar com uma norma com a qual vai conviver e que esteja em linha de conta com as outras Unidades. E digo além disso que a minha posição pessoal sempre foi claramente e no próprio CONSUNI declarei que a posição desse reitorado minha do prof Miguez e equipe é a defesa das 08 horas para DE, não tem porque a Univer exigir mais do que a LDB exige, não tem porque exigir. Ao mesmo tempo é preciso arregaçar as mangas num trabalho que não vai ser resolvido só com o regimento. Também no entendimento nosso, e eu já disse isso pra equipe, no nosso entendimento a Resolução estava suspensa. Por favor me permita lhe dizer essa é uma posição da reitoria amparada em uma reunião do Consuni que criou uma cláusula específica, ao suspender essa Resolução, dizendo que seria retomada essa resolução quando o Conselho Acadêmico de ensino fizesse do que se considera dedicação carga horária docente. Eu fui voto vencido neste ponto defendi as 8 horas fui voto vencido mostrei que aquilo estava prejudicando a dedicação dos docentes ao ensino, à pesquisa, etc. Mostrei inclusive a evolução de certas Unidades onde uma carga horária excessiva fazia com que o prof univ tivesse como uma e não como uma forma de dedicação completa a cidadania universitária e como era possível mostrar como o aumento de dedicação dos docentes à Univ era proporcional à diminuição da carga



horária. Eu sou de um departamento que é o departamento de ... de filosofia a carga horária é 16 horas. Esse departamento não tinha pós graduação não tinha grupo de pesquisa. Ou seja, a criação dos grupos de pesquisa da pós graduação do doutorado, tudo isso foi relativo a uma diminuição sensata da carga horária. Então a minha posição é clara neste sentido. Agora cada Unidade, ponciano, tem que arregaçar as mangas. Prof Wilson disse muito bem existe uma cláusula que causa espanto quando se imagina um professor de DE que só ensina isso é uma maravilha professor de DE que só ensina se você der 16 horas aulas para ele é pouco. Proporcionalmente o que nós fazemos de pesquisa de orientação de cargos etc para ele maravilha vou dar 16 horas de aula vou à escola e pronto. Certamente não é a figura que nós desejamos. Existe aí previsto como um absurdo aquele que tem DE, mas a unidade deixou que a DE fosse feita, que continuasse, sem uma avaliação de seu desempenho, sem avaliação da pesquisa que ele está fazendo..... Então existe um certo encobrimento que aí e por isso que digo que é tarefa da Unidade ver. E lembrem-se é neste sentido que a Resolução não prejudica a Universidade porque ela fala em mínimo. Mínimo não é máximo. Quando diz que o mínimo da carga horária é tanto não quer dizer que no atendimento de obrigações que a Unidade veja como necessária a carga horária não se estenda! Não está se falando no direito de só ter 8 horas. Não, está se falando de mínimo. Então neste sentido. Então só para frisar na defesa primeiro compreendo que a resolução está suspensa. é minha compreensão. Isto não nos desobriga de dar uma carga horária maior a ninguém, professor. Porque isso vai depender dos encargos didáticos. Vai depender das obrigações já estabelecidas por cada Departamento em relação as demandas. Claro que podemos operar no sentido de reduzir demandas que sejam indesejadas, criar melhores condições de ensino, e certamente ter firmeza institucional pra dizer aos docentes que querem se valer apenas do regime de trabalho nominal e dizer aos docentes que não tem outras funções que devem ter sua carga aumentada isto é atribuição do departamento. Nenhum regimento vai nos proteger disso. Isso é atribuição do departamento. De dizer “professor o senhor só faz isso. O sr tem dedicação exclusiva tem 40 horas. Aí me diga Ponciano 40 horas. Ótimo. Ah só 12 Isso não corresponde a realidade da UFBA. Acho que pode ser doze cabe ao departamento decidir o prof tem essas e aquelas atribuições. Senão fica como um presente. Um presente de um regime especial. E aí não é o mercado que decide apenas que ele deve ter a carga horária de 40 horas, um regime especial de 40 horas. O que define é o nosso desejo, da Universidade de ter pessoas da Fac de Dir. que estejam exercendo funções como as que os senhores tem. Que sabemos que é fundamental para a qualidade do curso. Então é fundamental que pessoas que tenham funções outras” fora da universidade estejam aqui. Isto tem a ver com a qualidade e não apenas do interesse pecuniário do indivíduo que diz “eu ganho pouco e eu preciso...” Não é isso que está em jogo. Não é uma questão de ganhar mais ou ganhar menos. É a questão de ter uma formação mais rica que beneficie a Universidade. Por isso que o regime foi aprovado. O regime foi aprovado pra isso. Para que essas pessoas que tenham funções como juízes, promotores, etc, possam trazer esta experiência necessária a um bom curso de direito. Agora, não é um presente. Não se conquistou um presente individual. É preciso então que a Unidade tenha a capacidade de dizer ele está aqui porque ele está contribuindo na pós-graduação, está tendo tantos orientandos, está cumprindo suas funções, esse professor de 40 horas não vai precisar das 16 horas, está justificada esta redução. Se formos procurar uma regra nominal para isto é um atraso em nossa responsabilidade Institucional de pensar sim o que é sensato para a dedicação de



cada docente à Universidade. Temos uma tarefa grande que não basta redação. A redação deve vir. Vamos usar a oportunidade para repensá-la. Já insistir, convidei o prof Celso para nos ajudar nessa redação representando os anseios da fac de dir. Nos tentamos contemplar, não é beneficiar no mau sentido. é contemplar o melhor interesse acadêmico da fac de Dir. E é por esse interesse acadêmico e não interesse individual que a faculdade de direito está com a UFBA. Isto nós vamos pesar e vamos guardar aí neste fatos bons argumentos. Eu tenho muita tranquilidade neste sentido de que a gente vai encontrar uma forma que leve cada docente a se integrar aqui com ânimo, com disposição, realizando sua pesquisa, sua extensão, não tenho dúvida, mas também não vamos ter fórmulas que apenas protejam interesses individuais. Não é disso que se trata e eu sei, eu sei que não é disso que se trata porque está em jogo uma compreensão do que é o papel de docente na Universidade. E aí eu quero registrar que nos apressamos em liberar estas vagas que já estavam há algum tempo reprovadas, corremos para atender isso porque consideramos importantes e é nosso compromisso ético fortalecer, porque não consigo compreender uma Universidade que não tenha uma Faculdade de Direito forte, presente, ativa. Aliás, nosso desejo e já começamos a fazer isso é atrair mais e mais docentes da faculdade para as nossas comissões, para o nosso trabalho. Alguns docentes já sabem disso vamos estar servindo a um momento fundamental de transformação da Universidade. Eu queria agradecer imensamente a atenção, queria dizer que esse ânimo nosso é de diálogo é de encontrar boa fórmula, é o ânimo de aproveitar as ocasiões para de fato aperfeiçoar e reitero o convite nosso para que não considere o Congresso um movimento à toa. É um momento de aprofundar qual o papel da UFBA, qual o nosso destino, sistema de matrícula saturados, estamos refazendo o SIAC, o SIPAC. Os sistemas já estavam realmente no limite. Sem funcionar direito, causando transtornos. Estamos num momento importante tenho certeza que a Fac de Dir vai ser uma peça fundamental no fortalecimento da nossa Universidade. Obrigado a todos vocês.”

CELSON: Eu quero nesse momento agradecer a visita tão produtiva do Magnífico Reitor, do professor Paulo Miguez ex-aluno dessa casa para minha alegria meu colega o staff todo da equipe da reitoria